

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI
Nº 009/2022

Dispõe sobre alteração no edital do Projeto Museu é Aqui | 2022, publicado em 13 de abril de 2022, quanto aos prazos estipulados.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social, e considerando a necessidade das demandas do público educativo,

RESOLVE:

1 – Alterar os prazos previstos nos itens 9, 10 e 11 do edital do Projeto Museu é Aqui | 2022, que passam a vigorar da seguinte forma:

Item 9 - Etapas

O projeto se realizará ao longo do exercício de 2022, de acordo com o seguinte cronograma:

- 9.1 Período de Inscrições: de 13 de abril a 10 de maio de 2022.
- 9.2 Divulgação dos resultados no site do Museu do Café: 17 de maio de 2022.
- 9.3 Formação com representantes das escolas participantes: 08 de junho de 2022 e 22 de junho de 2022.
- 9.4 Ações educativas: 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2022; 14, 21 e 28 de setembro de 2022.
- 9.5 Encontro de avaliação e encerramento: 31 de outubro de 2022.

Item 10 - Inscrições

- 10.1 A inscrição para o Projeto O Museu é Aqui|2022 são institucionais, gratuitas e estarão abertas no período de 13 de abril a 10 de maio de 2022.

Item 11 - Resultados

A divulgação dos resultados será publicada no dia 17 de maio de 2022 pelo site do Museu do Café (www.museudocafe.org.br) e em suas redes sociais. Os selecionados receberão um e-mail sobre o resultado da chamada pelo endereço eletrônico da escola, informado durante a inscrição.

Santos, 26 de abril de 2022.

Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva